



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Carlos Turri, Nº 240 – Fone (45) 3262-8396
CEP: 85887-000 – Matelândia/PR

Ofício Nº 010/2026 - CMAS

Matelândia, 30 de janeiro de 2026.

Assunto

Resposta ao Ofício nº 001/2026 – Certificação de Inscrição - Resposta ao Ofício nº 001/2026
Certificação de Inscrição

Ao

Instituto Inocência Inocência

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matelândia – CMAS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste responder ao Ofício nº 001/2026, encaminhado por esta instituição em 14 de janeiro de 2026, conforme contato anteriormente realizado, referente à certificação de inscrição da entidade neste Conselho.

Diante do exposto, o CMAS agradece a parceria estabelecida ao longo do período de atuação e reconhece os relevantes trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Inocência Inocência no município. Manifestamos, ainda, nossa tristeza pela retirada da instituição do âmbito deste Conselho, ressaltando a importância de sua contribuição nas ações desenvolvidas.

O Conselho reconhece o compromisso e a qualidade dos serviços realizados pela instituição, ao mesmo tempo em que reafirma seu compromisso ético e legal de acompanhar, orientar e fiscalizar a execução dos serviços ofertados pelas entidades inscritas, bem como sua atuação em conformidade com as diretrizes, normativas e legislações vigentes da Assistência Social.

Reiteramos que este Conselho permanece aberto ao diálogo, às discussões e às construções conjuntas, na expectativa de que, em um futuro próximo, seja possível certificar e reconhecer novamente esta entidade, de acordo com os serviços tipificados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Viviane Cristine Bonfim Birão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Matelândia
Gestão 2025-2027

